



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 356/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 5913/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Curitiba/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. MARILENE MACEDO DA SILVA, servidora requisitada do município, FC-04, Matrícula nº 1853, lotada na VT de Açailândia/MA, a fim de participar do "XLIV Simpósio de Filosofia: Ética e Moralidade na Era Digital: desafios e dilemas contemporâneos", no período de 25 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, conforme autorizado no PA-5812/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24 a 28 de outubro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. O deslocamento da servidora no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm